

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 509 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

✓
EMENTA:- Homologa termo aditivo ao Convênio celebrado em 01.03.78 entre a Universidade Federal do Pará e Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica homologado o termo aditivo ao Convênio celebrado em 01.03.78 entre a Universidade Federal do Pará e Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, para realização de estágio supervisionado, que retifica as denominações de Centro de Filosofia e Ciências Humanas e Ciências Exatas e Naturais para Centros Sócio-Econômico e Tecnológico, tudo de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 010.716/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1978.


Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor, no
exercício da Reitoria